

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	6
Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte	10
Notificações	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano I | Edição nº 39

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.557, 21 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA ANEXO IV DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo IV, na categoria funcional Atividades de Nível Operacional, da Lei Municipal nº 1.466, de 16 de dezembro de 2021 passa a vigorar conforme Anexo IV, desta Lei.

Art. 2º Os efeitos financeiros dessa Lei retroagirão à 1º de maio de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 21 de agosto de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano I | Edição nº 39

Página 3 de 10



ANEXO IV, NA CATEGORIA FUNCIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.466, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

CATEGORIA FUNCIONAL	PADRÃO DE VENCIMENTO	CLASSE DE CAPACITAÇÃO					
		I	II	III	IV	V	VI
ATIVIDADES DE NÍVEL OPERACIONAL	P01	R\$ 1.366,20	1				
	P02	R\$ 1.414,02	2	1			
	P03	R\$ 1.463,51	3	2	1		
	P04	R\$ 1.514,73	4	3	2	1	
	P05	R\$ 1.567,75	5	4	3	2	1
	P06	R\$ 1.622,62	6	5	4	3	2
	P07	R\$ 1.679,41	7	6	5	4	3
	P08	R\$ 1.738,19	8	7	6	5	4
	P09	R\$ 1.799,02	9	8	7	6	5
	P10	R\$ 1.861,99	10	9	8	7	6
	P11	R\$ 1.927,16	11	10	9	8	7
	P12	R\$ 1.994,61	12	11	10	9	8
	P13	R\$ 2.064,42	13	12	11	10	9
	P14	R\$ 2.136,68	14	13	12	11	10
	P15	R\$ 2.211,46	15	14	13	12	11
	P16	R\$ 2.288,86	16	15	14	13	12
	P17	R\$ 2.368,97	17	16	15	14	13
	P18	R\$ 2.451,89	18	17	16	15	14
	P19	R\$ 2.537,70	19	18	17	16	15
	P20	R\$ 2.626,52	20	19	18	17	16
	P21	R\$ 2.718,45		20	19	18	17
	P22	R\$ 2.813,60			20	19	18
	P23	R\$ 2.912,07				20	19
	P24	R\$ 3.013,99					20
	P25	R\$ 3.119,48					

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 21 de agosto de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano I | Edição nº 39

Página 4 de 10

Decretos



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

DECRETO Nº 396/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO GESTOR DO FUMSEG, NA FORMA QUE INDICA, E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições legais, especialmente prevista na Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que compete ao Prefeito expedir decretos;

CONSIDERANDO, o art. 3º, § 1º da Lei Municipal nº 509, de 13 de junho de 2005, que trata do limite estabelecido da taxa administração do Fundo;

DECRETA:

Art. 1º Os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Seguridade Social – FUMSEG, inclusive seu Presidente, serão gratificados pelo exercício de suas funções com recursos oriundos da taxa de administração do Fundo, observando-se o limite previsto no art. 3º, § 1º da Lei Municipal nº 509, de 13 de junho de 2005.

Art 2º O valor da gratificação dos membros se dará da seguinte forma:

I – valor fixo mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o Presidente;

II – o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada membro titular do Conselho, devido por cada reunião de assunto de alto interesse do Regime Próprio de Previdência social, desde que lavrado em ata e obedecendo-se ao teto de duas reuniões mensais.

Parágrafo Único. Os valores previstos neste artigo serão revistos anualmente, na mesma época e com o mesmo percentual de aumento concedido aos servidores públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 24 de agosto de 2023.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Documento original assinado no arquivo do Gabinete do Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano I | Edição nº 39

Página 5 de 10

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL COM ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.05.10.1-PE

A Pregoeira Oficial do Município de Horizonte/CE, comunica aos interessados a **ALTERAÇÃO** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.05.10.1-PE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**. Retifica-se no Anexo I - Termo de Referência os itens 39,40,41,43,44,45,46,47,55,56,57,59,61,62,63,64 e 65 bem como o subitem 3.2.1. Em virtude das modificações procedidas no Edital, fica **ADIADO** o prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas para até às **08h30min** do dia **11 de setembro de 2023**. A íntegra do Edital retificado e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 24 de agosto de 2023.**
Francisca Jorangela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano I | Edição nº 39

Página 6 de 10

Extrato



Extrato de Contrato N° 2023.08.18.2, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.04.19.1 - PE. Partes: O Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE SAÚDE e a CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA; **Fundamentação Legal:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o N° 2023.04.19.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas; **Objeto do Contrato:** Constitui objeto da presente contratação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL POR INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS (LIXO HOSPITALAR) PROVENIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE, conforme detalhamento do termo de referência, anexo I do edital, parte integrante deste contrato; **Valor Global:** R\$ 239.680,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e oitenta reais); **Vigência:** O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterada e consolidada, conforme previsão no Decreto Municipal nº 048/2018. **Origem dos Recursos:** Unidade Orçamentária: 0501; Ação: 10 302 0010; Projeto Atividade: 2.032; Fontes: 1500100200, 1600000000 e 1706000000; Elemento e Sub Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; **Data do Contrato:** 18 de agosto de 2023; **Signatários:** Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa e Francisco Valdi Soares Júnior.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

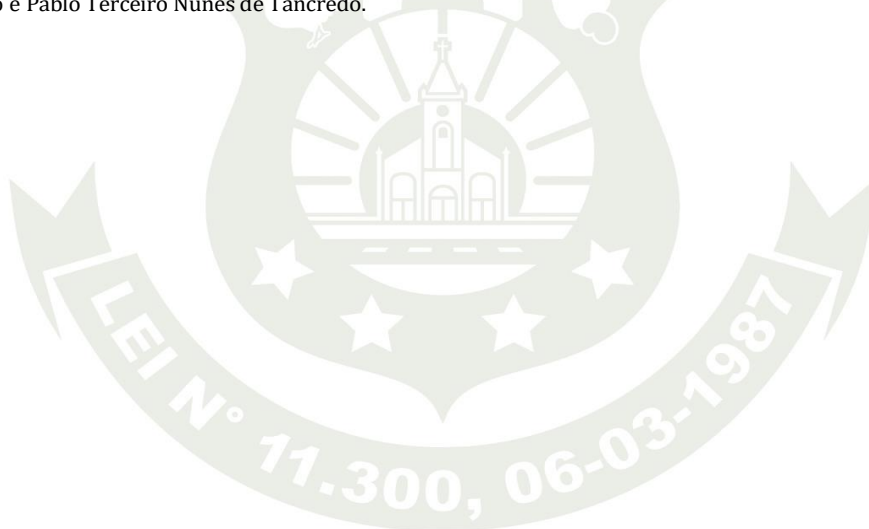
Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano I | Edição nº 39

Página 7 de 10



Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 2023.03.27.1; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/ **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS** e a empresa **VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.403.031/0001-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo é fundamentado nos termos do Art. 65, Inciso I, “alínea b”, e § 1º, todos da Lei nº 8.666/93, e nos termos das Cláusula terceira do contrato original, em conformidade com o parecer jurídico e justificativa técnica em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO DISTRITO DE DOURADO E URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 153.447,14 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatoze centavos)** que correspondente aproximadamente a **11,81% (onze virgula oitenta e um por cento)** do contrato inicial, bem como, fica suprimido do contrato o valor **R\$ 27.736,14 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e quatoze centavos)** que correspondente aproximadamente a **2,13% (dois virgula treze por cento)**, ficando o valor do contrato atualizado em **R\$ 1.425.281,86 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, nos termos do Art. 65, Inciso I, “alínea b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e nos termos da Cláusula Sétima do contrato original. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 23 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Pablo Terceiro Nunes de Tancredo.





EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato Nº 2021.09.13.3; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o MÉDICO Igor Kenned Durães Paiva, inscrito no CRM sob o nº 22.259, e inscrito no CPF sob o nº 019.418.766-76; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2021.09.01.1, na forma de credenciamento, prevista no art. 25 da Lei 8.666/93, uma vez que a própria administração, observando os princípios da isonomia, da impessoalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório é quem estabelecerá os critérios gerais de prestação do serviço de forma tal que todas as propostas que atenderem a tais requisitos estarão aptas para, indistintamente ser contratada e atender ao interesse almejado, oriundo do Processo de Chamamento Público nº 2021.07.28.2, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e cláusula décima segunda do contrato; **OBJETO DO CONTRATO:** CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PARA ATUAR NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL; **OBJETO DO ADITIVO:** Fica Prorrogado o Prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada e cláusula décima segunda do contrato, tendo vigência a partir de 13 de setembro de 2023 até 13 de setembro de 2024; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 21 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa e Igor Kenned Durães Paiva.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano I | Edição nº 39

Página 9 de 10



EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato Nº 2021.09.14.1; PARTES: Prefeitura Municipal de Horizonte/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a MÉDICA Lia Da Paz Belchior De Albuquerque, inscrita no CRM sob o nº 13.131, e inscrita no CPF sob o nº 010.575.563-31; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é celebrado em decorrência do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2021.09.01.1, na forma de credenciamento, prevista no art. 25 da Lei 8.666/93, uma vez que a própria administração, observando os princípios da isonomia, da impessoalidade, da publicidade e da vinculação ao instrumento convocatório é quem estabelecerá os critérios gerais de prestação do serviço de forma tal que todas as propostas que atenderem a tais requisitos estarão aptas para, indistintamente ser contratada e atender ao interesse almejado, oriundo do Processo de Chamamento Público nº 2021.07.28.2, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas. Este aditivo fundamenta-se no Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e cláusula décima segunda do contrato; **OBJETO DO CONTRATO:** CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PARA ATUAR NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL; **OBJETO DO ADITIVO:** Fica Prorrogado o Prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada e cláusula décima segunda do contrato, tendo vigência a partir de 14 de setembro de 2023 até 14 de setembro de 2024; **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste Termo Aditivo; **DATA DO ADITIVO:** 21 de agosto de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Lúcia Amaro de Araújo Gondim e Lia Da Paz Belchior De Albuquerque.

AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0001/2023

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA QUILOMBOLA, localizada no município de Horizonte, distrito de Queimadas na Rua José Neris da Silva.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.